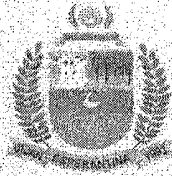




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0129/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos e Correlatos
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 302.383,96 (trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Outubro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Outubro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.440.035/0001-68
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Esperantina	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Eliezer de Almeida Félix	CPF:	823.685.893-68

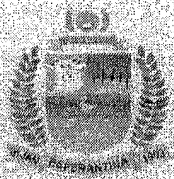
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	07.842.423/0001-06
ENDEREÇO:	R Tancredo Neves, 1124	BAIRRO:	Vila Nova
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3525-2688 (99) 3072-4165	E-MAIL:	dismasul@hotmail.com
REPRESENTANTE:	MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA	CPF:	523.675.923-49

PREÂMBULO

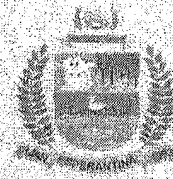
Aos 10 de Outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.440.035/0001-68, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 015/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos e Correlatos, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2022 e a proposta de preços do beneficiário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

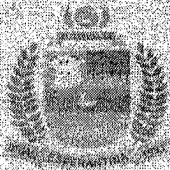
4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

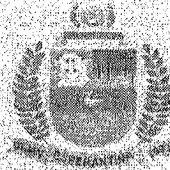
4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

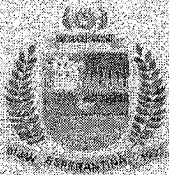
7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

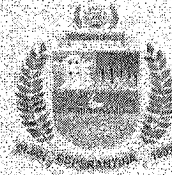
CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



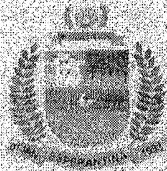
8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

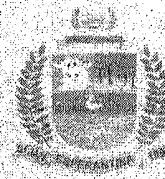
8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Augustinópolis - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

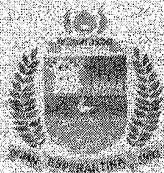
ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	ATENOLOL 100MG	PRATI	COMP	20.000,00	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
18	BROMOPRIDA GTS	PHARLAB	FR	1.000,00	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
26	CIMETIDINA 200MG	PRATI	CPR	20.000,00	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
28	CINARIZINA CP, 75MG	NEOQUIMIC A	COMP	5.000,00	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
35	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	PHARLAB	FR	1.000,00	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
39	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	GEOLAB	CPR	10.000,00	R\$ 0,09	R\$ 900,00
40	DICLOFENACO POTÁSSICO RESINATO 15MG/ML	GEOLAB	FR	1.000,00	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
56	IBUPROFENO 600MG CPR.	GEOLAB	CPR	10.000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
61	LORATADINA SUSP.	PRATI	FR	500,00	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
141	AGULHA DESC 30X0,8 CX/100	LABOR IMPORT	CX	200,00	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
142	AGULHA DESC 30X12 CX/100	DESCARPACK	CX	200,00	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
143	ALCOOL 70% 1000ML	CICLOFARMA	FR	600,00	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
146	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL 500G	NATHY	RL	360,00	R\$ 11,98	R\$ 4.312,80
155	ATADURA CREPE 12CMX3M 9 FIOS PCT/13	BIO TEXTIL	DZ	500,00	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
156	ATADURA CREPE 15CMX3M 9 FIOS PCT/12	BIO TEXTIL	DZ	500,00	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
157	ATADURA CREPE 20CMX3M 9 FIOS PCT/12	BIO TEXTIL	DZ	400,00	R\$ 7,64	R\$ 3.056,00
166	CAT GUT CROMADO 3-0 C/ 24	BIOLINE	CX	30,00	R\$ 92,94	R\$ 2.788,20
167	CAT GUT SIMPLES 1-0 C/ 24	BIOLINE	CX	30,00	R\$ 92,94	R\$ 2.788,20
168	CAT GUT SIMPLES 2-0 C/ 24	BIOLINE	CX	30,00	R\$ 92,94	R\$ 2.788,20
180	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 13 LTS.	FLEXPELL	UN	240,00	R\$ 5,37	R\$ 1.288,80
188	EQUIPO MULTIVIA 2 VIA	LABOR IMPORT	UND	4.000,00	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
193	ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	PCT	100,00	R\$ 3,04	R\$ 304,00
198	PIO NYLON PRETO 5-0 AG 3CT CX 24	SOMERVILLE	CX	24,00	R\$ 39,34	R\$ 944,16
207	KIT PAPANICOLAOU GRANDE(ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/ LAM	VAGISPEC	KT	1.000,00	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
210	KOLLAGENASE C/CLORAFENICOL	CRISTALIA	TB	150,00	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50



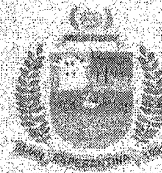
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



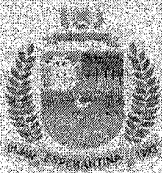
	30G					
211	LAMINA BISTURI N. 15CCX 100	SOLIDOR	CX	24,00	R\$ 25,84	R\$ 620,16
221	LUVA CIRURGICA EST. 7,0 CX 50 PARES	MEDIX	PR	2.000,00	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
226	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/ 100	MEDIX	CX	360,00	R\$ 14,00	R\$ 5.040,00
227	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP CX/ 100	MEDIX	CX	240,00	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
231	OLEO DE GIRASSOL 100 ML	DERMAEX	FR	200,00	R\$ 3,94	R\$ 788,00
248	SACO COLETOR DE URINA 2000ml PCT COM 100	LABOR IMPORT	PCT	50,00	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00
282	TUBO DE LATEX C/15MT (GARROTE)	LEMGRUBER	PCT	24,00	R\$ 18,59	R\$ 446,16
285	AGUA PARA INIEÇÃO 10ml	FARMACE	AMP	5.000,00	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
293	BROMOPRIDA 5MG/ML INI	NOVAFARMA	AMP	2.000,00	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
307	GENTAMICINA 80 MG	HYPOFARMA	AMP	1.500,00	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
328	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	FARMACE	FR	1.000,00	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
17	AZITROMICINA CP. 500MG	PHARLAB	COMP	10.000,00	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
21	CAPTOPRIL COMP. 50MG	PRATI	CPR	5.000,00	R\$ 0,05	R\$ 250,00
22	CEFALEXINA CAP 500MG	ABI	CP	10.000,00	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
30	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	NATULAB	FR	1.200,00	R\$ 2,62	R\$ 3.144,00
32	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	PRATI	COMP	20.000,00	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
47	ERITROMICINA SUSP. 250MG/5ML	PRATI	FR	500,00	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
53	HIDROXIDO DE ALUMINIO GEL 60MG/ML	NATULAB	FR	1.200,00	R\$ 2,47	R\$ 2.964,00
65	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	GEOLAB	FR	1.000,00	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
69	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML	NATULAB	FR	1.000,00	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
80	NIMESULIDA 50MG/ML	GEOLAB	FR	1.500,00	R\$ 1,93	R\$ 2.895,00
136	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100	LABOR IMPORT	CX	200,00	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
137	AGULHA DESC 20X5,5 CX C/100	LABOR IMPORT	CX	150,00	R\$ 7,78	R\$ 1.167,00
144	ALCOOL ABSOLUTO 99,3% 1000ML	CICLOFARMA	FR	200,00	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
145	ALCOOL GEL 70% 1000ML	CICLOFARMA	FR	480,00	R\$ 6,44	R\$ 3.091,20
163	CAMPO OPERATORIO	BIO TEXTIL	PCT	100,00	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
164	CAT GUT CROMADO 1-0 C/ 24	BIOLINE	CX	30,00	R\$ 84,89	R\$ 2.546,70
182	COLETOR UNIVERSAL 50ML	J. PROLAB	UND	5.000,00	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
183	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM 9 F PCT/500	BIO TEXTIL	PCT	600,00	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
197	FIO NYLON PRETO 4-0 AG 3CT CX 24	SOMERVILLE	CX	24,00	R\$ 39,34	R\$ 944,16
209	KIT PAPANICOLAOU PEQUENO (ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM)	VACISPEC	KT	2.000,00	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
213	LAMINA BISTURI N. 22 CX 100	STERLANCE	CX	36,00	R\$ 25,89	R\$ 932,04
215	LAMINA BISTURI N. 24 CX 100	STERLANCE	CX	36,00	R\$ 25,79	R\$ 928,44
218	LANTERNA CLINICA	ROMED	UND	12,00	R\$ 23,88	R\$ 286,56
223	LUVA CIRURGICA EST. 8,0 CX 50 PARES	MEDIX	PR	2.000,00	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
235	PAPEL GRAU CIRURGICO	YPACK	RL	24,00	R\$ 92,00	R\$ 2.208,00



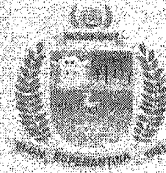
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	200MMX100M					
240	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X23 C/1000 BRANCO	FLEXPPELL	PT	60,00	R\$ 9,84	R\$ 590,40
289	AMPICILINA INJ 01G	AUROBINDO	AMP	1.000,00	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
297	CIMETIDINA INJ 300MG	TEUTO	AMP	1.000,00	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
300	DEXAMETASONA INJ 02MG	FARMACE	AMP	1.000,00	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
322	PENICILINA G. BENZATINA 600	TEUTO	FR	1.200,00	R\$ 12,34	R\$ 14.808,00
336	VITAMINA C INJ.	FARMACE	AMP	3.000,00	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
11	ANLÓDIPINO 10MG CPR.	VITAMEDIC	CPR	20.000,00	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
27	CINARIZINA CP. 25MG	NEOQUIMIC A	COMP	5.000,00	R\$ 0,14	R\$ 700,00
37	DEXAMETASONA 4MG	GEOLAB	CPR	2.000,00	R\$ 0,34	R\$ 680,00
62	LOSARTANA POTASSICA 100MG	PRATI	CP	5.000,00	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
72	METRONIDAZOL 500MG/5G 50G	PRATI	BIS	1.000,00	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
75	MICONAZOL DERMATOLOGICO	PRATI	BIS	1.000,00	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
82	NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	BIS	1.000,00	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
84	OMEPRAZOL 20MG CAPS.	HIPOLABOR	CAPS	20.000,00	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
138	AGULHA DESC 25X0,6 CX/100	LABOR IMPORT	CX	100,00	R\$ 7,78	R\$ 778,00
160	BOLSA COLETORA DE URINA DESC S/ FECHADO 2000ML	DESCARPACK	UN	400,00	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
169	CAT GUT SIMPLES 3-0 C/ 24	BIOLINE	CX	30,00	R\$ 92,94	R\$ 2.788,20
170	CATETER 14	SOLIDOR	UM	3.000,00	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
171	CATETER 16	POLYMED	UM	3.000,00	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
172	CATETER 18	POLYMED	UN	4.000,00	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
176	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGENIO AD	SOLIDOR	UND	1.000,00	R\$ 0,89	R\$ 890,00
179	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 07 LTS.	FLEXPPELL	UND	120,00	R\$ 3,97	R\$ 476,40
187	EQUIPO MICRO GOTAS PINÇA ROLETE	LABOR IMPORT	UND	4.000,00	R\$ 1,19	R\$ 4.760,00
196	FIO NYLON PRETO 3-0 AG 3CT CX 24	SOMERVILLE	CX	36,00	R\$ 39,34	R\$ 1.416,24
199	FIO NYLON PRETO 6-0 AG 3CT CX 24	SOMERVILLE	CX	12,00	R\$ 39,34	R\$ 472,08
204	FIXADOR CITOLOGICO 100ML CX/12 (VAGISPEC)	VAGISPEC	FR	60,00	R\$ 8,89	R\$ 533,40
206	HISTEROMETRO ESTERIL DESC	VAGISPEC	UND	800,00	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00
222	LUVA CIRURGICA EST. 7,5 CX 50 PARES	MEDIX	PR	2.000,00	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
229	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRO)	SOLIDOR	KIT	30,00	R\$ 6,39	R\$ 191,70
238	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	YPACK	RL	24,00	R\$ 67,98	R\$ 1.631,52
246	SCALP 21 G CX/100	SOLIDOR	CX	30,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00
249	SCALP 27 G CX/100	LABOR IMPORT	CX	30,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00
308	GLICOSE 25% 10ML	FARMACE	AMP	6.000,00	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
333	TENOXICAN 20MG/ML INJ	CRISTALIA	AMP	500,00	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
9	AMPICILINA 500 MG	PRATI	CPR	8.000,00	R\$ 0,41	R\$ 3.280,00
15	ATENOLOL 50MG COMP	PRATI	COMP	40.000,00	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
44	DIPIRONA SODICA CP. 500MG	GREENPHARMA	COMP	30.000,00	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
55	IBUPROFENO 50MG/ML	GEOLAB	FR	1.200,00	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00
133	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	PCT	360,00	R\$ 4,19	R\$ 1.508,40



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



135	AGUA OXIGENADA 1000 ML	FARMAX	FR	300,00	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
139	AGULHA DESC 25X0,8 CX/100	SOLIDOR	CX	200,00	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
140	AGULHA DESC 25X7CX/100	SOLIDOR	CX	300,00	R\$ 7,78	R\$ 2.334,00
148	ALMOTOLIA 500 ML	J. PROLAB	FR	200,00	R\$ 3,45	R\$ 690,00
154	ATADURA CREPE 10CMX3M 9 FIOS PCT/12	BIO-TEXTIL	DZ	400,00	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00
165	CAT GUT CROMADO 2-0 C/ 24	BIOLINE	CX	30,00	R\$ 84,49	R\$ 2.534,70
173	CATETER 20	POLYMED	UM	5.000,00	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
174	CATETER 22	POLYMED	UN	5.000,00	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
175	CATETER 24	POLYMED	UND	5.000,00	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
181	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 20 LTS.	FLEXPELL	UND	240,00	R\$ 8,09	R\$ 1.941,60
208	FITA MICROPORE CIRURGICA	MISSNER	UND	60,00	R\$ 2,97	R\$ 178,20
212	LAMINA BISTURI N. 20C X 100	SOLIDOR	CX	36,00	R\$ 25,93	R\$ 933,48
214	LAMINA BISTURI N. 23C X 100	STERLANCE	CX	36,00	R\$ 25,94	R\$ 933,84
225	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX/ 100	MEDIX	CX	360,00	R\$ 14,00	R\$ 5.040,00
232	OLEO MINERAL 100 ML	CRISTALIA	FR	300,00	R\$ 2,99	R\$ 897,00
236	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M	YPACK	RL	12,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00
237	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M	YPACK	RL	12,00	R\$ 58,96	R\$ 707,52
239	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	YPACK	RL	12,00	R\$ 143,00	R\$ 1.716,00
241	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO MAE/FILHO	WILTEX	UND	1.000,00	R\$ 0,42	R\$ 420,00
245	SCALP 19 G CX 100	SOLIDOR	CX	30,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00
248	SCALP 25 G CX/100	LABOR IMPORT	CX	60,00	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
290	AMPICILINA INJ 500MG	BLAU	AMP	500,00	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
306	GENTAMICINA 40 MG	HYPOFARMA	AMP	1.500,00	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
321	PENICILINA G. BENZATINA 1-200	TEUTO	FR	1.500,00	R\$ 10,30	R\$ 15.450,00
326	SOLUCAO GLICOFISIOLGICO 250ML	FRESENIUS	FR	1.000,00	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
Valor Total						R\$ 302.383,96

Esperantina - TO, 10 de Outubro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Eliezer de Almeida Félix
Secretário Municipal de Saúde

PELA BENEFICIÁRIA

MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA
523.675.923-49

07.842.423/0001-06

C. M. Distribuidora e Representações
de Medicamentos Ltda

R. Tancredo Neves, 1124 - V. Nova

CEP: 77.993-230

IMPERATRIZ - MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO | CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, nº 5/N, Centro - CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
www.esperantina.to.gov.br